

Ano 2012, Edição n.º 2671 - Crato (CE), Segunda-feira 16 de Julho de 2012.

---



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

---

Ano 2012, Edição n.º 2671 - Crato (CE), Segunda-feira 16 de Julho de 2012.

---

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1306001/2012-GP  
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SARAH MARIA DE SOUZA LIMA, lotado na Secretaria de Cultura deste Município, CPF nº 003.635.673-56, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208.04.122.0002-2.017-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal